TERMOS DE USO E CONDIÇÕES GERAIS

PLATAFORMA BITY

Razão Social: CBTC Serviços Digitais Ltda.
CNPJ: 29.738.313/0001-23
Endereço: Avenida Doutor Ismael Alonso y Alonso, no 3433, conjunto 12, 1o andar, bairro Santo Agostinho, município de Franca, estado de São Paulo, CEP 14.403-430.
Abrangência: Usuários residentes no Brasil
Data de vigência: 20 de Outubro de 2026

1. Introdução e Aceite dos Termos

1.1. Os presentes Termos de Uso e Condições Gerais ("Termos") regulam o acesso e o uso dos serviços e produtos oferecidos pela CBTC Serviços Digitais Ltda., doravante denominada Bity, sociedade limitada devidamente constituída no Brasil, responsável pela operação e manutenção da plataforma digital acessível em www.bity.com.br e demais domínios e aplicativos controlados pela empresa.

1.2. Ao acessar, cadastrar-se ou utilizar qualquer serviço da Bity, o Usuário declara que leu, compreendeu e aceitou integralmente as condições aqui estabelecidas, comprometendo-se a respeitar todas as disposições legais aplicáveis.

1.3. A aceitação eletrônica destes Termos possui a mesma validade jurídica de um contrato assinado fisicamente.

1.4. Para os Usuários já cadastrados na Plataforma antes da Data de vigência, as disposições destes Termos que impliquem alteração de direitos ou obrigações previamente estabelecidos produzirão efeitos 7 (sete) dias após a comunicação ao Usuário, período em que o Usuário poderá manifestar-se ou encerrar sua conta sem prejuízo aos saldos então existentes. A Bity solicitará o aceite expresso do Usuário no primeiro acesso subsequente à comunicação e conservará o respectivo registro.

2. Cadastro, Acesso e Segurança

2.1. Para utilização dos serviços da Bity, o Usuário deverá possuir plena capacidade civil e fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas.

2.2. A Bity poderá solicitar documentos adicionais, realizar validações cadastrais e adotar procedimentos de identificação contínua (KYC), inclusive com cruzamento de dados em bases públicas e privadas, em cumprimento às normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT).

2.3. O Usuário compromete-se a zelar prudentemente de suas credenciais de acesso, não armazenando-as em celulares, computadores ou anotações que possam ser acessadas por agentes maliciosos e não compartilhando com terceiros, é o único responsável pela guarda e sigilo de suas credenciais, senhas, chaves privadas e dispositivos de autenticação. Embora a Bity utilize tecnologias avançadas de segurança, múltiplas camadas de autenticação e criptografia, nenhuma estrutura digital é isenta de risco se houver descuidos do usuário ou cooperação com o atacante.

2.4. A Bity não se responsabiliza por perdas decorrentes de negligência do Usuário, armazenamento, compartilhamento ou uso indevido de suas credenciais, falhas de dispositivos pessoais, ataques de engenharia social (como phishing e outros) ou acessos não autorizados que resultem de conduta culposa do próprio Usuário.

2.5. O uso da conta é pessoal e intransferível. O compartilhamento de acesso com terceiros constitui violação grave destes Termos.

3. Serviços Oferecidos

3.1. A Bity disponibiliza ao Usuário os seguintes serviços e produtos:

- **Bitybank:** conta digital e serviços de pagamento, incluindo transferências, PIX, e gestão de saldos em moeda fiduciária;
- **Intermediação de Criptoativos**: ambiente de negociação (compra e venda) de ativos digitais;
- **Marketplace / Investimentos Tokenizados:** negociação de ativos digitais ou produtos representados por tokens;
- **APIs e Integrações:** acesso a serviços automatizados mediante autorização prévia e cumprimento dos requisitos técnicos de segurança.

A Bity poderá adicionar, modificar, suspender ou descontinuar produtos e funcionalidades a qualquer tempo, comunicando previamente o Usuário sempre que possível.

4. Conduta e Uso Aceitável

4.1. O Usuário deve utilizar os serviços da Bity com ética, urbanidade e boa-fé, portanto, fica terminantemente vedado:

i. Enviar, publicar ou transmitir conteúdo ofensivo, sexualmente explícito, pornográfico, difamatório, discriminatório, racista, ameaçador, fraudulento ou ilícito;

ii. Usar linguagem grosseira, palavreado de baixo calão, insultos ou assédio de qualquer natureza (moral, sexual, racial, religioso, etc.) em comunicações com colaboradores, parceiros ou outros usuários;

iii. Tentar explorar vulnerabilidades da plataforma, usar bots, scripts ou automações sem autorização expressa;

iv. Praticar atos que atentem contra a segurança da informação, a estabilidade dos sistemas ou a reputação da empresa.

4.2. A violação desta cláusula autoriza a Bity a suspender ou encerrar a conta do Usuário, mediante comunicação fundamentada e observado o disposto na cláusula 11. O encerramento por este fundamento não afeta o direito do Usuário à restituição dos saldos existentes, que se processará na forma da cláusula 7.

4.3. A Bity poderá registrar e conservar evidências de comportamentos abusivos para fins de auditoria e comunicação às autoridades competentes.

5. Responsabilidades, Riscos e Liquidação de Moedas

5.1. As operações com criptoativos envolvem riscos de volatilidade, liquidez, falhas de rede, variação cambial e perda de valor.

5.2. A Bity não garante lucro, valorização de ativos, continuidade de mercado ou ausência de falhas tecnológicas.

5.3. Os saldos mantidos na Plataforma representam créditos contratuais contra a Bity e não contam com garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), nem com seguro estatal. A Bity observa os deveres de separação patrimonial que lhe sejam legal ou regulatoriamente exigíveis, os quais não são afastados por estes Termos, e a arquitetura de saldos adotada está descrita na cláusula 7.

5.4. A responsabilidade da Bity limita-se aos danos diretos e comprovados decorrentes de culpa exclusiva da empresa, até o valor das quantias efetivamente mantidas pelo Usuário.

5.5. Liquidação de Moedas:

A liquidação é medida subsidiária. Antes de realizá-la, a Bity oferecerá ao Usuário, e registrará o oferecimento, o saque, a transferência do próprio ativo a endereço por ele indicado e a devolução a destino previamente cadastrado, na forma da cláusula 7. Ressalvadas as hipóteses de ordem de autoridade competente e de impossibilidade técnica de entrega documentada pela Bity, a liquidação somente ocorrerá após frustradas essas alternativas. Observado o disposto acima, a Bity poderá realizar liquidação de posições do Usuário, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

(i) fraude, lavagem de dinheiro ou determinação judicial;

(ii) encerramento da conta;

(iii) deslistamento de criptoativo, quando a transferência não for tecnicamente possível e;

(iv) violação destes Termos, hipótese em que a liquidação não importa perda do crédito correspondente.

5.5.1. Nas hipóteses previstas nos itens (i) a (iv) desta cláusula 5.5, a liquidação será feita com base no valor de mercado vigente na Data-Base de apuração, observando metodologia de precificação previamente definida e divulgada pela Bity, podendo ser convertida em moeda fiduciária para devolução ao Usuário, deduzidos custos e encargos aplicáveis.

5.5.2. Uma vez realizada a liquidação, a obrigação da Bity perante o Usuário passará a ser exclusivamente pecuniária, no valor em reais apurado no momento da

liquidação, deduzidos custos, tributos, tarifas e encargos aplicáveis, não sendo devida qualquer recomposição por eventual valorização posterior do criptoativo liquidado.

5.5.3. A ausência de indicação de conta bancária de mesma titularidade, a inconsistência cadastral, a falta de atualização de KYC, a existência de bloqueio legal/regulatório ou a não resposta às comunicações impedirá ou suspenderá a execução do pagamento, sem caracterizar mora da Bity enquanto pendente a providência atribuível ao Usuário.

5.5.4. Caso o Usuário permaneça sem se manifestar, decorrido o prazo da janela de resgate comunicada nos termos da cláusula 11, e frustradas as tentativas de contato por múltiplos canais, a Bity poderá adotar, cumulativa ou alternativamente: (i) manutenção do valor líquido apurado como dívida pecuniária em favor do Usuário; ou (ii) consignação em pagamento, nos termos dos arts. 539 e seguintes do Código de Processo Civil, quando pretendido efeito liberatório da obrigação. Em qualquer caso, o Usuário conserva o direito de reclamar o valor devido, observados os prazos prescricionais aplicáveis.

5.6. O limite de responsabilidade previsto na cláusula 5.4 aplica-se exclusivamente à reparação de danos e não alcança a obrigação de disponibilização do saldo, de entrega de quantidade equivalente ou de pagamento do valor líquido apurado, que não constitui dano e subsiste integralmente, nos termos das cláusulas 7.1 e 7.2.

6. Conformidade, KYC e PLD/FT

6.1. A Bity adota políticas e controles internos alinhados às normas do Banco Central do Brasil e COAF com o objetivo de prevenir e coibir atividades ilícitas.

6.2. O Usuário autoriza expressamente a Bity a monitorar suas transações, bloquear operações suspeitas e comunicar às autoridades competentes, sempre que exigido pela legislação.

6.3. O não atendimento a solicitações de comprovação de identidade, origem de recursos ou esclarecimento de operações poderá resultar em bloqueio e encerramento da conta.

7. Registro de saldos, conta escritural e obrigação de pagamento ou entrega equivalente

7.1. Os saldos exibidos na conta do Usuário representam registros escriturais internos de créditos do Usuário contra a Bity, correspondentes à obrigação contratual da Bity que tem por objeto ordinário a disponibilização do saldo escritural e a entrega de quantidade equivalente do criptoativo registrado. A satisfação por liquidação em moeda fiduciária ou por pagamento do valor líquido correspondente em reais constitui prestação diversa e somente ocorrerá nas hipóteses da cláusula 5.5, por eleição do Usuário ou por impossibilidade regulatória ou técnica de entrega documentada pela Bity.

7.2. O Usuário reconhece que os saldos mantidos na Plataforma, inclusive saldos em moeda fiduciária, stablecoins ou criptoativos, possuem natureza escritural e obrigacional, constituindo crédito do Usuário contra a Bity para recebimento de valor ou quantidade equivalente, e não direito real, copropriedade, propriedade fiduciária, depósito regular, trust, conta segregada individual ou titularidade sobre ativos, endereços, UTXOs, carteiras ou chaves privadas específicos.

7.3. Salvo quando expressamente exigido por lei, ordem de autoridade competente ou contrato específico, a Bity não individualiza ativos virtuais por Usuário em endereços on-chain exclusivos. Os ativos mantidos pela Bity são consolidados em carteiras próprias, operacionais, infraestrutura própria ou de terceiros, de forma agregada ou não individualizada, sem que tal estrutura represente segregação patrimonial individual, contrato de custódia ou titularidade do Usuário sobre ativos ou carteiras específicas.

7.4. Extrato Eletrônico de Crédito: Em caso de liquidação total ou parcial de saldos, a Bity disponibilizará ao Usuário, em sua área logada na Plataforma, suporte ao cliente, ou por outro meio eletrônico definido pela Bity, extrato eletrônico contendo as informações necessárias à identificação do crédito apurado, incluindo, conforme aplicável, data e hora da liquidação, ativo ou saldo liquidado, quantidade, tarifas, tributos, custos e encargos deduzidos, e valor líquido em reais. Realizada a liquidação na forma da cláusula 11.3, o valor líquido em reais indicado no extrato eletrônico constituirá dívida pecuniária líquida da Bity perante o Usuário, observados estes Termos e as exigências legais, regulatórias, cadastrais e de PLD/FT aplicáveis. A disponibilização do extrato eletrônico na área logada da Plataforma, acompanhada de comunicação por e-mail, aplicativo ou outro canal eletrônico informado pelo Usuário, será considerada meio válido de ciência e documentação do crédito, cabendo ao Usuário manter seus dados cadastrais e canais de contato atualizados. Para os Usuários que permanecerem sem contato válido, aplica-se o mecanismo residual previsto na cláusula 5.5.4.

7.5. A Bity poderá disponibilizar ao Usuário a migração de seus ativos, em espécie, a prestador de serviços autorizado ou habilitado a funcionar, mediante eleição individual, livre e informada do Usuário, sempre apresentada em conjunto com a alternativa de saque direto.

7.6. A transferência dos ativos ao prestador eleito constitui cumprimento integral da obrigação da Bity quanto aos ativos transferidos.

8. Tarifas e Tributos

8.1. O uso dos serviços da Bity poderá implicar a cobrança de tarifas e taxas operacionais. Os valores e condições estarão sempre disponíveis no site oficial.

8.2. O Usuário é o único responsável por todas as obrigações tributárias decorrentes de suas operações, incluindo Imposto de Renda, IOF e ganhos de capital.

8.3. A Bity poderá reter ou informar valores às autoridades fiscais quando exigido por lei.

8.4. As operações realizadas pelos Usuários com criptoativos, quando enquadradas nas hipóteses de Instruções Normativas ou outras obrigações, serão reportadas à Receita Federal do Brasil,

incluindo dados da operação e identificação do Usuário. O Usuário reconhece essa obrigação legal e permanece responsável por suas próprias obrigações tributárias.

8.5. Pela manutenção dos registros escriturais, infraestrutura tecnológica, controles de segurança, compliance e disponibilidade operacional dos saldos mantidos na Plataforma, a Bity poderá cobrar taxa de manutenção, observando as seguintes condições:

A. Periodicidade e Momento de Cobrança: A taxa será apurada mensalmente e debitada automaticamente da conta do Usuário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

B. Forma de Débito: O valor poderá ser debitado dos saldos escriturais do Usuário, em moeda fiduciária, stablecoins ou criptoativos, conforme tabela de tarifas vigente.

C. Transparência: Os valores percentuais ou fixos da referida taxa, bem como eventuais isenções por volume de negociação, estarão permanentemente atualizados e disponíveis para consulta no site oficial da Bity.

D. Suspensão: A taxa deixará de ser apurada e cobrada a partir da comunicação de que trata a cláusula 11.3, não incidindo sobre saldos cuja restituição dependa de providência da Bity nem sobre saldos que permaneçam não sacados após o prazo ali previsto.

9. Deslistamento de Criptoativos

9.1. A Bity poderá suspender ou remover a negociação, saldo ou exibição de determinados criptoativos (“Deslistamento”) em razão de fatores regulatórios, técnicos, de segurança, liquidez, decisão de mercado ou orientação de autoridades competentes.

9.2. Sempre que possível, o Usuário será comunicado com antecedência para solicitar a liquidação, resgate, transferência equivalente, quando disponível, ou conversão do saldo escritural correspondente.

9.3. Na ausência de manifestação dentro do prazo informado, a Bity realizará a liquidação, creditando o valor equivalente em moeda fiduciária.

10. Interrupção e Manutenção dos Serviços

10.1. A Bity poderá interromper temporariamente seus serviços para manutenção, atualização ou casos fortuitos.

10.2. Embora a Bity procure, sempre que possível, informar previamente sobre manutenções programadas, o Usuário reconhece que em determinadas situações emergenciais ou imprevisíveis, como falhas críticas, incidentes de segurança ou atualizações de urgência, não é viável emitir aviso prévio sobre a indisponibilidade temporária da plataforma.

10.3. O Usuário reconhece, ainda, que podem ocorrer interrupções decorrentes de falhas ou indisponibilidades de serviços prestados por terceiros, inclusive provedores de infraestrutura, redes de blockchain, gateways de pagamento, serviços em nuvem ou outros sistemas globais sobre os quais a Bity não possui controle direto.

10.4. Nesses casos, a Bity não se responsabiliza por perdas financeiras, oportunidades de negociação não executadas, lucros cessantes ou quaisquer danos indiretos alegadamente decorrentes da indisponibilidade temporária da plataforma.

10.5. A Bity envidará esforços razoáveis para restabelecer a normalidade dos serviços no menor tempo possível, mantendo os padrões de segurança e integridade das informações do Usuário.

11. Suspensão, Encerramento e Sanções

11.1. A Bity poderá suspender, bloquear ou encerrar a conta do Usuário, com ou sem aviso prévio, em caso de:

I. violação destes Termos;

II. indícios de fraude ou atividades ilícitas;

III. fornecimento de informações falsas;

IV. conduta ofensiva ou inapropriada;

V. saída fiscal definitiva para o exterior;

11.2. O encerramento fundado nos incisos I a IV poderá envolver retenção temporária de valores até a conclusão de apurações, com fundamento informado ao Usuário e prazo determinado, findo o qual a retenção cessa automaticamente. A retenção não importa perda do saldo. A hipótese do inciso V não constitui violação e não autoriza retenção.

11.3. A Bity poderá descontinuar, no todo ou em parte, os serviços e produtos oferecidos, mediante comunicação multicanal ao Usuário com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, prazo durante o qual o Usuário poderá sacar, transferir a endereço por ele indicado ou receber os saldos ('Janela de Resgate'). Encerrada a Janela de Resgate sem manifestação do Usuário, a Bity poderá liquidar os saldos remanescentes, com base em metodologia de precificação previamente divulgada, mantendo em favor do Usuário crédito pecuniário correspondente, sujeito ao disposto na cláusula 5.5.4.

12. Depósitos Irregulares e Procedimento de Recuperação

12.1. Considera-se “Depósito Irregular” o envio de criptoativos ou de moeda fiduciária à Bity em desconformidade com as instruções de depósito vigentes exibidas na Plataforma, incluindo, exemplificativamente:

(i) envio por rede ou protocolo diverso daquele indicado para o endereço de depósito;

(ii) envio de criptoativo, token ou contrato não suportado pela Plataforma, ou deslistado nos termos da cláusula 9;

(iii) envio a endereço de depósito ou dado de recebimento invalidado, expirado ou desativado, inclusive após o encerramento da conta, a conclusão de migração ou o término da Janela de Resgate prevista na cláusula 11.3;

(iv) omissão ou erro no preenchimento de memo, tag ou outro identificador exigido pela rede;

(v) envio em valor inferior ao mínimo de depósito informado na Plataforma;

(vi) depósito em moeda fiduciária proveniente de conta de titularidade diversa da do Usuário, ou destinado a conta encerrada ou suspensa.

12.2. Compete ao Usuário conferir, antes de cada envio, o ativo, a rede, o endereço e os identificadores exigidos, conforme as instruções e os alertas exibidos na Plataforma. O Usuário reconhece que transações em redes blockchain são, em regra, irreversíveis.

12.3. O Depósito Irregular não gera crédito automático nem saldo escritural na conta do Usuário. Sua recuperação não é garantida e depende de viabilidade técnica, especialmente do controle, pela Bity, das chaves ou da infraestrutura na rede de destino, do suporte técnico ao ativo, da cooperação de terceiros e da preservação da segurança das carteiras operadas pela Bity.

12.4. Não há recuperação possível, nem obrigação de restituição pela Bity, quando os valores tiverem sido enviados a endereço ou rede que a Bity não controla, ou quando a recuperação exigir procedimento que comprometa a segurança dos ativos dos demais Usuários. Nesses casos, a Bity informará ao Usuário, por escrito, o motivo da inviabilidade.

12.5. O Usuário poderá solicitar a recuperação pelos canais previstos na cláusula 15.3, informando o identificador da transação (hash/TxID), a rede, o ativo, a quantidade, o endereço de origem e, quando solicitado, a comprovação de titularidade. A Bity analisará a solicitação e informará ao Usuário: (i) a viabilidade técnica; (ii) os custos estimados; e (iii) o prazo estimado. A recuperação somente será executada após o aceite expresso do Usuário quanto aos custos informados.

12.6. Pela recuperação será cobrada taxa de recuperação conforme a tabela de tarifas vigente na data da solicitação (cláusula 8.1), acrescida dos custos de rede e de terceiros efetivamente incorridos, todos previamente informados ao Usuário. A taxa somente será devida se a recuperação for concluída com êxito e não excederá o valor recuperado.

12.7. Se o custo estimado superar o valor passível de recuperação, a Bity informará o Usuário, que poderá optar por arcar com a diferença ou não prosseguir com o procedimento, podendo renovar a solicitação posteriormente, observados os prazos prescricionais aplicáveis.

12.8. O valor recuperado, líquido dos custos, será creditado como saldo escritural na conta do Usuário. Caso a conta esteja encerrada ou os serviços tenham sido descontinuados, será disponibilizado por saque ou transferência a conta ou endereço a ser acordado entre as partes.

12.9. Depósitos em moeda fiduciária enquadrados no inciso (vi) da cláusula 12.1 serão devolvidos à conta de origem, deduzidos apenas os custos operacionais efetivamente incorridos e previamente informados, sem conversão em criptoativos.

12.10. A recuperação e a devolução ficam condicionadas à regularidade cadastral e ao atendimento das exigências de KYC e PLD/FT (cláusula 6), podendo a Bity recusá-las ou comunicá-las às autoridades competentes, quando exigido pela legislação.

13. Propriedade Intelectual

13.1. Todo o conteúdo da plataforma, logotipos, marcas, layout, código-fonte, design, textos e bancos de dados, pertence à CBTC Serviços Digitais Ltda.

13.2. É proibida a reprodução, modificação ou redistribuição sem autorização formal.

14. Privacidade e Proteção de Dados

14.1. A Bity realiza o tratamento de dados pessoais de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.2. As regras sobre coleta, uso e compartilhamento de informações constam na Política de Privacidade, disponível em **https://www.bity.com.br/policies/privacy-policies.**

14.3. O uso da plataforma implica consentimento expresso com o tratamento de dados conforme descrito no documento acima.

15. Comunicações e Notificações

15.1. As comunicações entre a Bity e o Usuário serão realizadas por meios eletrônicos (e-mail, aplicativo ou site).

15.2. O Usuário declara reconhecer a validade jurídica dessas comunicações e compromete-se a manter seus dados de contato atualizados.

15.3. O Usuário poderá encaminhar dúvidas, solicitações e reclamações relativas a estes Termos, aos seus saldos e à restituição pelos canais de atendimento indicados no site oficial e no aplicativo, bem como pelo endereço eletrônico sac@bity.com.br. A Bity registrará cada solicitação, fornecerá ao Usuário identificação de protocolo e responderá em até 7 dias úteis, contados do recebimento.

16. Vigência e Sobrevivência de Obrigações

16.1. Estes Termos permanecerão válidos enquanto o Usuário mantiver conta ativa.

16.2. As obrigações relativas a compliance, privacidade, responsabilidade, sigilo, depósitos irregulares e tributos permanecem vigentes mesmo após o encerramento da conta.

16.3. O encerramento da conta, por iniciativa do Usuário ou da Bity, não extingue a obrigação de restituição do saldo nem o crédito pecuniário apurado, que subsistem até o pagamento, a consignação em pagamento ou a prescrição, independentemente da manutenção da conta ou do acesso à Plataforma.

17. Glossário de Termos Técnicos

Criptoativo: representação digital de valor, negociada eletronicamente e baseada em blockchain.
Saldo Escritural: registro interno mantido pela Bity que representa crédito do Usuário contra a Bity, expresso em moeda fiduciária, stablecoin ou criptoativo, sem correspondência necessária com ativo específico individualizado em carteira on-chain. **Deslistamento:** retirada de ativo digital do portfólio da plataforma.
Liquidação: conversão de ativos em moeda fiduciária para encerramento de posição.
Obrigação de Pagamento ou Entrega Equivalente: obrigação contratual da Bity de disponibilizar, transferir ou liquidar valor equivalente ao saldo escritural do Usuário, observados estes Termos, tarifas, limites, liquidez, disponibilidade de rede e exigências legais.
KYC (Know Your Customer): procedimento de identificação e verificação cadastral.
PLD/FT: políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.
Depósito Irregular: envio em desconformidade com as instruções de depósito, nos termos da cláusula 12

18. Disposições Finais e Foro

18.1. Este documento substitui versões anteriores e rege integralmente a relação entre o Usuário e a Bity.
18.2. Aplica-se a legislação brasileira.
18.3. Para as ações fundadas nestes Termos, fica eleito o foro do domicílio do Usuário, sem prejuízo da faculdade prevista no art. 101, I, do Código de Defesa do Consumidor.
18.4. Ao aceitar eletronicamente este documento, o Usuário declara ter lido, compreendido e concordado com todas as disposições aqui contidas.